



# JORNAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXII - Edição Extra 2758 - 28 de dezembro de 2023

### ATOS DA SEC. FAZENDA

**EXTRATO DE INTIMAÇÃO ITBI-729/2019-2023**  
Intimado: ENIO ROCHA REBELLO  
CPF: \*\*\*.257.608-\*\*

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207<sup>o</sup> da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desta, tendo em vista o exame da regularidade do recolhimento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo:

- a) **Certidão de Inteiro Teor da Matricula(s) do(s) Imóvel(is), atualizada, de nº 13.450 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí - SC;**
- b) Cópia do contrato de compra e venda ou permuta e eventuais aditivos;
- c) Cópia da escritura pública de compra e venda do(s) referido(s) imóvel(is) ou cópia do contrato de financiamento bancário com força de escritura pública;
- d) Cópia da guia e do respectivo comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do(s) imóvel(is).

O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Com o início deste procedimento fiscal, ficam excluídos quaisquer benefícios relacionados com a espontaneidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias relacionadas (Lei 5.172/66, art. 138, parágrafo único).

**Observações:**

- a) Os documentos deverão ser entregues na Auditoria Fiscal do Município, sito à Rua Manoel Vieira Garção, 120 – Ed. Zen Tower Business – Salas 601 e 602 – 6º andar – CEP 88.301-425 – Itajaí – SC, no horário das 13:00 às 19:00 hs. ou pelo e-mail: [plantaofiscal@itajai.sc.gov.br](mailto:plantaofiscal@itajai.sc.gov.br)
- b) Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí, 27 de dezembro de 2023.

**Roberto Marquetti dos Santos.**  
Auditor Fiscal Municipal.  
Matrícula: 1536201

### ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 13.141, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA CANCELAR RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2022 E EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 47, inciso VII c/c XLIV, ambos da Lei Orgânica do Município de Itajaí e, ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 350640/2023-e,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, constantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social deverão cancelar, até dia 31 de dezembro de 2023, os restos a pagar inscritos em 2022, assim como em exercícios anteriores, processados ou não processados, que não tiverem sido pagos até aquela data.

Art. 2º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 28 de dezembro de 2023.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município

### ATOS DA PROCURADORIA



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL  
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária  
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

**AUTO DE INFRAÇÃO**  
**2067F/2023**

DATA: 21/08/2023  
HORA: 13:32

AUTUADO

**VANIA CARDOSO DITTRICH**

LOCAL DA INFRAÇÃO

**R. URUGUAI, N816 - FAZENDA**

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

**DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO 1133F/2023 (IMÓVEL, DE SUA RESPONSABILIDADE, EM ESTADO DE MÁ CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA, SEM MURO OU CERCA, LOCALIZADO NA R. URUGUAI, N816 – FAZENDA).**

FICA O SUPRA IDENTIFICADO NOTIFICADO A

**RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS A IMPORTÂNCIA DE 07 (SETE) UFM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO) EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA – OU APRESENTAR DEFESA, NO MESMO PRAZO - SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO REFERIDO VALOR EM DÍVIDA ATIVA PARA POSTERIOR COBRANÇA JUDICIAL.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Decreto 12.772/2022 – Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM para o ano de 2023 fica atualizado para R\$ 219,75 (duzentos e dezanove reais e setenta e cinco centavos), devendo ser aplicado a partir de 1º de janeiro de 2023, a toda a legislação municipal expressa em UFM.

Lei 2734/1992 - Art. 144 - Quando as multas forem impostas de forma regular e através de meios hábeis, e quando o infrator se recusar a pagá-las, esses débitos serão imediatamente inscritos em Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Lei 2734/1992 - Art. 148 - Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a tiver determinado.

Lei 2763/1992 - Art. 170 - As penalidades aplicáveis pelo descumprimento do disposto na presente Código consistirão na aplicação de multas, de 01 (uma) a 100 (cem) UFM's - Unidades Fiscais do Município, a critério da Municipalidade, independente a obrigação de ajustar-se o infrator às disposições da presente Lei.

Lei 2734/1992 - Art. 137 - Na infração de qualquer dispositivo deste Código e demais disposições legais, poderão ser impostas multas correspondentes de 01 (uma) a 100 (cem) UFM's - Unidades Fiscais do Município, ou seu sucedâneo, em vigor na data da autuação.

Lei 2734/1992 - Art. 112 - A intimação terá lugar sempre que for necessário fazer cumprir qualquer dispositivo desta Lei, do Código de Obras e da Lei de Zoneamento e Uso do Solo.

§ 3º - Decorrido o prazo fixado, e no caso do não cumprimento da intimação, será aplicada a penalidade cabível.

RECEBIDO EM   /  /  

ENVIADO PELOS CORREIOS  
COM AR

ASSINATURA DO AUTUADO  
OU DE SEU REPRESENTANTE

NOME:

CPF:



**FERNANDA RIBEIRO**  
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL  
MATRÍCULA 2342401

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL  
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária  
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

**AUTO DE INTIMAÇÃO**  
**1289F/2023**

DATA: 16/11/2023  
HORA: 17:33

CPF/CNPJ  
**038.870.209-52**  
**035.837.429-40**

INTIMADO

**CRISTIANE PEDRO**  
**MARILEIA VIEIRA PEDRO**  
**MAYCON PEDRO**

**LIDIANE PEDRO**

LOCAL DA INFRAÇÃO

**AV. MINISTRO VICTOR KONDER, 1084, FAZENDA**

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

**CALÇADA EM MÁU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM DESACORDO COM ASPECTOS TÉCNICOS DA LEI COMPLEMENTAR 114/2007, IMPEDINDO O TRÂNSITO LIVRE E SEGURO DE PEDESTRES.**

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

**PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO CONFORME A LEI COMPLEMENTAR 114/2007. VERIFICARSE HÁ A NECESSIDADE DE COLOCAÇÃO DE PISO PODOTÁTIL DE ACORDO COM O ZONEAMENTO E VIABILIDADE.**

**PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARREJAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI. 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Complementar 114/2007 - Art. 1º - As calçadas são partes integrantes da via pública, destinadas, prioritariamente, à circulação de pessoas, sendo obrigatória sua construção em todas as testadas dos terrenos, edificados ou não, que possuam meio-fio, garantindo ao pedestre o deslocamento com acessibilidade e segurança, de conformidade com as normas vigentes.

Lei Complementar 114/2007 - Art. 3º - Existindo meio-fio, o proprietário ou possuidor de imóvel, a qualquer título, edificado ou não, deverá construir, obrigatoriamente, a respectiva calçada na extensão correspondente à sua testada e mantê-la em perfeito estado de conservação, observadas as especificações técnicas do Órgão competente.  
Parágrafo Único. Considera-se em "má estado de conservação", as calçadas que apresentem buracos, ondulações, desníveis ou a presença de obstáculos que impeçam o trânsito livre e seguro dos pedestres, bem como aqueles cujos aspectos técnicos estejam em desacordo com as normas técnicas e regulamentares.

Lei Complementar 114/2007 - Art. 12 - IV - Nas calçadas com largura superior a 1,6 metros, deverá, obrigatoriamente, ser instalado o piso "podotátil" a uma distância de 60 (sessenta) centímetros do alinhamento do muro, conforme pauta apresentada pela Secretaria Municipal de Urbanismo;

IX - O rebaixo para veículos e pedestres deverá ser previsto junto à faixa de serviço, e ocupará no máximo 20% (vinte por cento) da largura da calçada, podendo ser rebaidado até 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, exceto para terrenos com testada menor que 10m (dez metros), que poderão utilizar o rebaixo de até 5m (cinco metros).

Lei Complementar 114/2007 - Art. 20- Caso seja constatado que o proprietário ou possuidor de imóvel, a qualquer título, edificado ou não, que possua meio-fio, não tenha construído a respectiva calçada na extensão correspondente à sua testada, esteja em mau estado de conservação, nos termos do parágrafo único do art. 3º desta Lei, ou não seja dotada da necessária acessibilidade e segurança, será o proprietário ou possuidor notificado para, no prazo de 60 (sessenta) dias, realizar a devida construção ou reparação.

§ 2º Decorridos o prazo da notificação prevista no caput, em caso de seu descumprimento, poderá o proprietário ou possuidor ser autuado, com multa no valor de 0,5 (zero virgula cinco) Unidades Fiscais do Município por metro quadrado de calçada, a ser paga no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir da ciência da penalidade, em favor do Fundo Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial.

Observação: o anexo II da Lei Complementar 114/2007 informa os modelos de calçadas para cada largura, contendo os tipos de materiais aceitos, as distâncias entre cada elemento e os parâmetros para execução de rampas em esquinas, com as declividades permitidas.

RECEBIDO EM   /  /  

ASSINATURA DO INTIMADO  
OU DE SEU REPRESENTANTE

FERNANDA RIBEIRO  
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL  
MATRÍCULA 2342401

NOME:

CPF:

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



REUNIÃO DO COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Itajaí / SC  
Dia 25 de Maio de 2022 (Quarta-Feira).

LISTA DE PRESENCAS

NOME	ENTIDADE	Assinatura	Telefone
1. RONALDO SR	CONVENTION	<i>[Handwritten Signature]</i>	217-999782057
2. FABIANO B. ARCHER	SENAC	<i>[Handwritten Signature]</i>	98403-7410
3. Fernando de O. B. Silva	Auditoria Fiscal Municipal	<i>[Handwritten Signature]</i>	54.95944634
4. Dania Slego	Sec. Turismo	<i>[Handwritten Signature]</i>	9.9658.8317
5. Anderson Batista	CSL - Itajaí	<i>[Handwritten Signature]</i>	984028918
6. Vanessa Pedroni	INIS	<i>[Handwritten Signature]</i>	98821-2010
7. Liana Martins	Sec. de Desenv. Econ.	<i>[Handwritten Signature]</i>	99161066
8. Maria Izabel S. Sandoz	ACI	<i>[Handwritten Signature]</i>	99982-4239
9. RODRIGO L. FLAMIA	SETUR	<i>[Handwritten Signature]</i>	99965-6033
10.			
11.			

# ATOS DO COMTUR



Ata da 1ª. Reunião do Comtur – 2022

1  
2  
3  
4  
5 Aos 25 dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sede da  
6 Secretaria de Turismo e Eventos de Itajaí, reuniu-se o Comtur – Conselho Municipal de  
7 Turismo de Itajaí. Na oportunidade compareceram os membros conforme segue: Fabiano  
8 (Senac), Claudiomir Pedroni (ICS), Dania (Setur), Fernanda Ribeiro e Rossana Ferrari  
9 (Desen. Urbano), Laerson (CDL), Maria Isabel (ACI), Ronaldo Jr. (Convention Bureau),  
10 Liana (Sec. Desenvolvimento Economico) e Rodrigo Flâmia (Secretário Executivo).  
11 Registra-se as ausências da Secretaria de Educação, Univali, Associação Artesãos,  
12 Secretaria de Obras, Fundação Cultural e Sechobar. Saudando os presentes, o Sr. Rodrigo,  
13 Secretário Executivo do Conselho, deu boas vindas a todos e agradeceu a presença dos  
14 mesmos. Após a saudação inicial, o Presidente, Fabiano Archer, pediu a palavra e  
15 informou aos presentes que, em virtude da normalização da pandemia, as reuniões  
16 voltariam a ser presenciais. Também destacou que nesse período que não houve reunião,  
17 foram executadas algumas ações pelo Comtur, como o processamento das respostas dos  
18 conselheiros para validação do Plano Municipal de Turismo e também as tratativas para  
19 inserir o COMTUR e o município de Itajaí, no novo Mapa do Turismo Brasileiro, sendo  
20 que os certificados estavam a disposição do Conselho para conferência, bem como o  
21 mesmo será válido até vinte e oito de março de 2023. Após a explanação inicial, o  
22 Presidente passou a palavra ao Secretário Executivo, o Sr. Rodrigo Flâmia, para informar  
23 aos presentes o resultado das respostas a validação do Plano Municipal de Turismo. Em  
24 sua fala, Rodrigo, apresentou um documento contendo todos os quarenta e nove objetivos  
25 do plano, sua situação atual e principalmente contendo o retorno de cada entidade com  
26 relação a cada um dos objetivos. Após a apresentação, ficou acordado entre os presentes  
27 que o próximo passo, será a deliberação sobre os pontos divergentes do plano,  
28 principalmente quanto aos objetivos que deverão ser excluídos ou não. Os objetivos que  
29 já foram executados ou estão em andamento, por hora, não serão mais discutidos, restando  
30 portanto, os objetivos que devem ser mantidos, porém ainda não foram iniciados. Com o  
31 assunto finalizado, restou o último item da pauta que foi a situação da instalação dos  
32 *Foods Trucks* ao longo da Avenida Beira Rio. Após o debate entre os presentes sobre a  
33 visão que cada um tinha sobre o tema, a representante da Secretaria de Desenvolvimento  
34 Urbano e Habitação, a Sra. Rossana, informou que o assunto já está sendo debatido dentro  
35 do órgão e será realizada uma reunião com o Conselho Gestor da Prefeitura de Itajaí, para  
36 definição dessa questão, como forma de ordenar a ocupação dos espaços e com a  
37 realização da nova concessão do estacionamento rotativo, isso deverá ser resolvido em  
38 definitivo. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a reunião, e nada mais havendo a  
39 tratar, eu Rodrigo Luiz Flâmia, Secretário Executivo, escrevo a presente, e para constar,  
40 lavro e assino a presente com a concordância dos membros presentes, conforme lista de  
41 presença anexa.

*[Handwritten Signature]*  
**Rodrigo Luiz Flâmia**  
Consultor Técnico Administrativo  
Matrícula 1197601

*[Handwritten Signature]*  
FABIANO B. ARCHER  
ARCHEL



Ata da 1ª. Reunião do Comtur – 2023

1  
2  
3  
4  
5 Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dez horas, no Auditório do  
6 Centreventos Gov. Luiz Henrique da Silveira, reuniu-se o Comtur – Conselho Municipal  
7 de Turismo de Itajaí. Na oportunidade compareceram os membros conforme segue:  
8 Fabiano (Senac), Dania (Setur), Cleiton Pereira (Desen. Urbano), Mario Silva (CDL),  
9 Alann (Sec. Desenvolvimento Economico), Rodrigo Cecon (Obras), Olga Ferreira  
10 (Sechobar), Carlos Ramos e Maria Izabel (ACI), Marcos Arnhold (Univali), Ronaldo e  
11 Thiago (Itajaí Convention) e Rodrigo Flâmia (Secretário Executivo). Justificada a  
12 ausência do Sr. Juliano Flor (Secretaria de Educação). Registra-se as ausências da INIS,  
13 Sec. Educação, Fundação Cultural e Associação dos Artesãos. Saudando os presentes, o  
14 Secretário Executivo o Sr. Rodrigo Luiz Flâmia, deu boas vindas a todos e agradeceu a  
15 presença dos mesmos. Após a saudação inicial, Rodrigo apresentou os novos membros e  
16 deu início ao novo mandato do COMTUR, para o biênio 2023 a 2025. Feita a explanação,  
17 foi aberta a palavra para o único item da pauta, que era a eleição da nova diretoria do  
18 conselho, que deveria votar para o cargo de Presidente e Vice-Presidente. O Sr. Ronaldo,  
19 do Convention Bureau, pediu a palavra, e disse que se candidataria para o cargo de  
20 Presidente, por entender que possui bom relacionamento com diversas entidades, públicas  
21 e privadas. O Sr. Marcos, da Univali, agradeceu a oportunidade de ter sido vice-  
22 presidente, e se colocou para novamente assumir o mesmo cargo, caso não houvessem  
23 manifestações. Sendo estas as únicas candidaturas, as mesmas foram aclamadas por  
24 unanimidade pelos presentes, ficando o Sr. Ronaldo como Presidente, e o Sr. Marcos,  
25 como Vice-Presidente. Em seguida, o novo Presidente deu por encerrada a reunião, e nada  
26 mais havendo a tratar, eu Rodrigo Luiz Flâmia, Secretário Executivo, escrevo a presente,  
27 e para constar, lavro e assino a presente com a concordância dos membros presentes,  
conforme lista de presença anexa.



REUNIÃO DO COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Itajaí/SC  
Dia 06 de Abril de 2023 (Quinta-Feira).

LISTA DE PRESENCAS

NOME	ENTIDADE	Assinatura	Telefone
1. ANAÍSSA FERREIRA PINTO SMOG	ACI		999614231
2. MAURÍCIO S. SILVA	CDL		986130690
3. Cleiton P. Ramos	SETOH		996600649
4. Olga Ferreira	SECHOBAR		99851554
5. CARLOS AUGUSTO RAMOS	Hotel Gráfico Sol		98831.6235
6. Dania Kogut	SETUR		9858-8317
7. FABIANO BERNINI ARCHER	SENAR		98403710
8. RONALDO SANSSON JR	ITAJAÍ CONVENTION		999320057
9. MARCOS ARNOLD JR	UNIVALI		47 99183623
10. RODRIGO CECCON	OBZAMS		47 99605404
11. RODRIGO L. FLAMIA	SETUR		47 99656038



NOME	ENTIDADE	E-mail
12. Thiago de No Oliveira	CONVENTION	thiago@itajai-convention.com.br
13. Fabiano B. Ramos	ODE	fabiano@odetour.com.br
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		



Ata da 2ª. Reunião do Comtur - 2022

1  
2  
3  
4 Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na  
5 sede da Secretaria de Turismo e Eventos de Itajaí, reuniu-se o Comtur - Conselho  
6 Municipal de Turismo de Itajaí. Na oportunidade compareceram os membros conforme  
7 segue: Fabiano (Senac), Dania (Setur), Aglaes Dobrachinski (Desen. Urbano), Laerson  
8 (CDL), Jonas (Sec. Desenvolvimento Economico), Vanderlei Lazzarotti (FCI), Sonia  
9 Soares e Enir Cardoso (Associação dos Artesãos), Rodrigo Ceccon (Obras), Juliano Flor  
10 (Secretaria de Educação), Marcos Arnold (Univali) e Rodrigo Flâmia (Secretário  
11 Executivo). Registra-se as ausências da ICS, ACI e Sechobar. E a justificativa do  
12 Convention Bureau. Saudando os presentes, o Sr. Presidente do Conselho, Fabiano  
13 Archer, deu boas vindas a todos e agradeceu a presença dos mesmos. Após a saudação  
14 inicial, Fabiano destacou que o motivo principal da reunião seria sobre a realização da  
15 34ª Mareljada, organizada pela Secretaria de Turismo e Eventos e que devido a  
16 proximidade de seu início, convocou essa reunião para tratar sobre o tema com os  
17 conselheiros. Na sequência, o presidente passou a palavra para o Secretário Executivo, o  
18 Sr. Rodrigo Flâmia, que fez uma apresentação de todo o evento, incluindo as atrações,  
19 patrocinadores, horários, programação e todas as ações relacionadas com o evento. Após  
20 o término da apresentação, foi aberta a palavra aos presentes, para que se manifestassem  
21 ou tirassem dúvidas. A maioria dos presentes elogiou o evento e alguns tiraram dúvidas  
22 de pontos que não estavam na apresentação, todos devidamente respondidos pelo  
23 Secretário Executivo e entendidos pelos conselheiros. Em seguida, o Presidente deu por  
24 encerrada a reunião, e nada mais havendo a tratar, eu Rodrigo Luiz Flâmia, Secretário  
25 Executivo, escrevo a presente, e para constar, lavro e assino a presente com a  
26 concordância dos membros presentes, conforme lista de presença anexa.

Rodrigo Luiz Flâmia  
Consultor Técnico Administrativo  
Matrícula 1197601

FABIANO BERNINI ARCHER



REUNIÃO DO COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Itajaí/SC  
Dia 28 de Setembro (Quarta-Feira).

LISTA DE PRESENCAS

NOME	ENTIDADE	Assinatura	Telefone
1. RODRIGO L. FLAMIA	SETUR (Sec. Exec)		99965-6038
2. FABIANO B. ARCHER	SENAR		98403710
3. Vanderlei Lazzarotti	Fund. Cull. Hogen		996522376
4. Dania Kogut	Sec. Turismo		9858-8317
5. Fabiano B. Ramos	AAI		996725607
6. Enir Cardoso	AAI		992052098
7. Jonas Soares	SDE		98403710
8. Rodrigo Ceccon	col. Itajaí		984028918
9. Aglaes Dobrachinski	SETOH		999134387
10. Marcos Arnold	OBZAMS		99605404
11. Juliano Roberto Flor	Sec. Educação		996151617



NOME	ENTIDADE	E-mail
12. MARCOS ARNOLD JUNIOR	UNIVALI	MARCOSSJUNIOR@UNIVALI.PR
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		



Ata da 2ª. Reunião do Comtur - 2023

1  
2  
3  
4 Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às catorze horas, na sala  
5 de reuniões da sede da Secretaria de Turismo e Eventos, reuniu-se o Comtur - Conselho  
6 Municipal de Turismo de Itajaí. Na oportunidade compareceram os membros conforme  
7 segue: Fabiano (Senac), Dania (Setur), Cleiton Pereira (Desen. Urbano), Edson (Sec.  
8 Desenvolvimento Economico), Rodrigo Ceccon (Obras), Olga Ferreira (Sechobar),  
9 Marcos Arnold (Univali), Ronaldo e Thiago (Itajaí Convention), Vanderlei Lazzarotti  
10 (FCI), Juliano Flor (Sec. Educação), Luciele Rosa (INIS) e Rodrigo Flâmia (Secretário  
11 Executivo). Justificada a ausência da Sra. Maria Isabel (ACI). Registra-se as ausências da  
12 Associação dos Artesãos, ACI e CDL. Saudando os presentes, o Secretário Executivo o  
13 Sr. Rodrigo Luiz Flâmia, deu a palavra ao presidente do conselho, o Sr. Ronaldo, que no  
14 uso da palavra agradeceu a presença dos conselheiros e informou que está como  
15 Presidente do Comtur e também do Convention Bureau e espera realizar um bom trabalho  
16 no seu mandato, tendo em vista o trabalho que tem realizado junto as instituições.  
17 Também enfatizou que o conselho terá bastante trabalho na condução do Plano Municipal  
18 de Turismo e que propôs termos um calendário pré-definido das reuniões para facilitar o  
19 planejamento e o andamento do conselho. Em seguida, ele devolveu a palavra ao Sr.  
20 Rodrigo Flâmia, para que o mesmo entrasse no primeiro assunto da pauta que é as  
21 próximas ações do Plano Municipal de Turismo. O Sr. Rodrigo explanou aos demais que  
22 o Comtur é o gestor do Plano Municipal de Turismo e deverá nas próximas reuniões  
23 direcionar as ações para acompanhamento, execução e avaliação do mesmo. Foram  
24 apresentadas e explanadas as ações feitas até o momento e que serão objeto das próximas  
25 reuniões. Além disso, informou que encaminhará aos conselheiros a íntegra do Plano,  
26 bem como o documento de atualização do mesmo através de correio eletrônico da que já foi  
27 ciência de todos. Nas próximas reuniões serão realizadas o encaminhamento do que já foi  
28 feito até o presente momento, bem como deliberar sobre o que ainda está pendente. Em  
29 seguida, a palavra foi passada novamente ao presidente que explicou aos demais  
30 conselheiros que desde a reunião de abril até a presente reunião, o Conselho não teve  
31 reunião pois estava em imprensa o evento foi cancelado esse ano, pela recusa dos  
32 vereadores em votar a suplementação orçamentária que possibilitaria realizar a festa a  
33 tempo. Alguns conselheiros debateram sobre a questão, uma vez que nem todos tiveram  
34 ciência do que ocorrera até aquele momento. Após algumas explicações e ponderações  
35 sobre o tema, o mesmo foi encerrado, por não ser assunto da pauta da atual reunião, mas  
36 ficou decidido que o assunto poderia voltar posteriormente. Na sequência da reunião, o  
37 presidente falou sobre o outro item da pauta, que é a aplicação do regimento interno,  
38 quanto as faltas e ausências das entidades nas reuniões, que será motivo de cobrança pela  
39 atual gestão, para que as reuniões tenham quórum, bem como acompanhar a presença das  
40 entidades no Conselho, a fim de garantir o bom andamento das mesmas. O Secretário  
41 Executivo, leu o item do texto do regimento interno que trata sobre o tema, a saber que  
42 faltas injustificadas a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) intercaladas terão a  
43 perda do mandato avaliada pelo Comtur. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a  
44 reunião, e nada mais havendo a tratar, eu, Rodrigo Luiz Flâmia, Secretário Executivo,  
45 escrevo a presente, e para constar, lavro e assino a presente com a concordância dos  
46 membros presentes, conforme lista de presença anexa.  
47



REUNIÃO DO COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Itajaí/SC  
Dia 26 de Julho de 2023 (Quarta-Feira).

LISTA DE PRESENCAS

NOME	ENTIDADE	Assinatura	Telefone
1º FASIMIO BARRINHO ARCHER	SCNAC		41.964037410
2º Sílvio Antônio Bastos	SUC		49.9991.691204
3º Vanderlei Lacerda	FCL		49.99652233
4º JULIANO ROBERTO FUSI	SME		49.996751113
5º MARCOS ARNOLD JUNIOR	UNIVALI		49.99948623
6º Thimo de Sa Oliveira	CUB		47.99660728
7º Dania Lago	SETUR		47.996588372
8º RONALDO SOARES SR	CUB		49.99983557
9º RODRIGO CECCON	OBRAIS		49.99657011
10º Cleiton R. Pereira	SEDUH		47.996600649
11º Luciele Cristina Rosa	INIS		49.3343.8031



REUNIÃO DO COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Itajaí/SC  
Dia 23 de Agosto de 2023 (Quarta-Feira).

LISTA DE PRESENCAS

NOME	ENTIDADE	Assinatura	Telefone
1. Dania Lago	Sec. Turismo		99658-8372
2. Thimo de Sa Oliveira	CUB		999270144
3. Cleiton R. Pereira	SEDUH		996600649
4. RONALDO J. JUNIOR	CUB		99983557
5. JULIANO ROBERTO FUSI	Sec. Educação		99657673
6. Maria Isabel Sandri	ABII		999874239
7. Rodrigo Cecon	OBRAIS		99601101
8. Alann G. Souza	EDE		9993272
9. RODRIGO L. FLAMIA	SETUR (Abc. Soc)		9965-6033
10.			
11.			



NOME	ENTIDADE	E-mail	Telefone
12º Alann G. Souza	SECHOBAR		49.999051554
13º RODRIGO L. FLAMIA	SETUR	FLAMIA@ITAJAI.SC.GOV.BR	(49) 9965-6033
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			



Ata da 3ª. Reunião do Comtur - 2023

1  
2  
3 Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às catorze horas, na sala de reuniões da sede da Secretaria de Turismo e Eventos, reuniu-se o Comtur - Conselho Municipal de Turismo de Itajaí. Na oportunidade compareceram os membros conforme segue: Dania (Setur), Cleiton Pereira (Desen. Urbano), Alann Souza (Sec. Desenvolvimento Economico), Rodrigo Cecon (Obras), Ronaldo e Thiago (Itajaí Convention), Juliano Flor (Sec. Educação), Maria Isabel Sandri (ACI) e Rodrigo Flama (Secretário Executivo). Registra-se as ausências da Associação dos Artesãos, CDL, SENAC, UNIVALI, SECHOBAR, INIS e FCL. Saudando os presentes, o Secretário Executivo o Sr. Rodrigo Luiz Flama, deu a palavra ao presidente do conselho, o Sr. Ronaldo, que no primeiro ato, solicitou aos presentes se haveria algum questionamento sobre as atas de abril e julho para serem colocadas em votação para aprovação. Nenhum dos presentes fez qualquer objeção e sendo assim, as duas atas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o Sr. Ronaldo salientou que, conforme regimento interno, as entidades que não estiverem comparecendo as reuniões, serão intimadas a se manifestarem, e caso for necessário, será colocado em votação no conselho, a manutenção ou não da entidade no Comtur, conforme previsto no regimento interno, desde que, seguidos dos ritos para tal. Continuando os trabalhos, foi colocado em votação a apresentação de uma proposta de trabalho turístico ao conselho por parte do Sr. André Berberli, o qual foi aprovada por unanimidade, a ser colocada na pauta para a próxima reunião. E, como último item da pauta, foram discutidos os encaminhamentos para gestão e acompanhamento do Plano Municipal de Turismo. O Sr. Ronaldo, comunicou aos presentes que precisamos fazer as definições sobre a atualização dos quarenta e nove objetivos contidos no documento e que precisaríamos ser mais assertivos no andamento dos trabalhos. Como sugestão ao conselho, o Secretário Executivo, Sr. Rodrigo Flama, propôs a votação dos objetivos que, segundo a atualização feita pelas entidades no ano de 2021, deveriam ser excluídas do Plano. O Presidente acatou a sugestão e colocou em votação, e os presentes aceitaram por unanimidade. Como primeiro item a ser discutido, foi colocado que o Objetivo Sete - Criar App Turístico Municipal, deveria ser excluído, por estar conflitante com o Objetivo Cinco, contendo o mesmo teor nas iniciativas. Todos aprovaram por unanimidade a exclusão do Objetivo Sete do Plano Municipal de Turismo. Como segundo item a ser discutido, foi colocado que o Objetivo Oito - Ampliar o Número de Beacons nos Atrativos do Município, deveria ser excluído, pois há o entendimento que é uma tecnologia ultrapassada e sem uso. Todos aprovaram por unanimidade a exclusão do Objetivo Oito do Plano Municipal de Turismo. Como terceiro item a ser discutido, foi colocado que o Objetivo Vinte e Seis - Implantar Pontos de Informação Turística Digital (Portal Mobile, Aplicativos, Totens de Auto Atendimento) com acessibilidade, com parceira público-privada, deveria ser excluído por conflitar com os Objetivos Cinco, Sete, Nove e Vinte e Cinco. Todos aprovaram por unanimidade a exclusão do Objetivo Vinte e Seis do Plano Municipal de Turismo. A seguir, foram colocados os objetivos que estão sendo executados ou que já estão cumpridos. Os Objetivos Um - Adequação da Sinalização Turística, Objetivo Dois - Melhorar a Comunicação com o Turista, Objetivo Trinta e Um - Implantar Acesso ao Parque da Atalaia e Mirante, Para Promover a Acessibilidade a Todos os Visitantes. Foi aprovado por unanimidade que esses três objetivos estão cumpridos. Com o adiantar da hora, o Presidente definiu que na próxima reunião será continuada a avaliação da atualização. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a reunião, e nada mais havendo a tratar, eu, Rodrigo Luiz Flama, Secretário Executivo, escrevo a presente, e para constar, lavro e assino a presente com a concordância dos membros presentes, conforme lista de presença anexa.



Ata da 4ª. Reunião do Comtur - 2023

1  
2  
3 Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às catorze horas, na sala de reuniões da sede da Secretaria de Turismo e Eventos, reuniu-se o Comtur - Conselho Municipal de Turismo de Itajaí. Na oportunidade compareceram os membros conforme segue: Kelynton (Setur), Alann Souza (Sec. Desenvolvimento Economico), Rodrigo Cecon (Obras), Ronaldo (Itajaí Convention), Juliano Flor (Sec. Educação), Maria Isabel Sandri (ACI), Marcos (Univali), Vivian (INIS), Ana Santos (SENAC) e Rodrigo Flama (Secretário Executivo). Registra-se a justificativa da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, através do Sr. Cleiton. Registra-se as ausências da Associação dos Artesãos, CDL, SECHOBAR e FCL. Saudando os presentes, o Secretário Executivo o Sr. Rodrigo Luiz Flama, iniciou a reunião dando a palavra ao presidente do conselho, o Sr. Ronaldo, que no primeiro ato, solicitou aos presentes se haveria algum questionamento sobre a ata de agosto para ser colocada em votação para aprovação. Nenhum dos presentes fez qualquer objeção e sendo assim, a ata da terceira reunião foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Ronaldo anunciou a apresentação do Projeto "Desvendando Itajaí", de autoria do Sr. André Berberli e da empresa DoisPontoUm. A apresentação durou cerca de vinte minutos. A proposta consiste em informar e despertar a curiosidade das pessoas, sendo moradores ou turistas, por meio de vídeos produzidos sobre as peculiaridades de Itajaí. O valor do projeto é de Sessenta e Cinco Mil Reais e toda a produção seria de propriedade da Secretaria de Turismo e Eventos que ficaria responsável por adquiri-lo. Após a apresentação, foram tiradas dúvidas com a empresa e também foram feitos comentários diversos sobre a apresentação. Após esse momento, e com a retirada dos mesmos, o conselho deliberou sobre a proposta. Por unanimidade, todos os presentes aprovaram o projeto e recomendaram sua contratação, desde que fosse um valor compatível aos valores de mercado. O Secretário Executivo, ficará responsável por emitir um ofício com os encaminhamentos necessários. Em seguida, o Presidente solicitou aos presentes a definição sobre as faltas sem justificativas das entidades, nas reuniões do Conselho, conforme discutido na reunião anterior. Sendo assim, foi solicitado ao Secretário Executivo, que explanasse aos presentes sobre essa situação. O Sr. Rodrigo, informou aos presentes que a única entidade que estava com faltas, sem justificativas, era a Associação dos Artesãos de Itajaí, e que sendo essa, a quarta reunião do Comtur, a mesma não compareceu a nenhuma. O Sr. Ronaldo então, perguntou com quantas reuniões cada entidade poderia faltar, sem ferir o regimento interno, então o Sr. Rodrigo respondeu que seriam três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas. Com nenhuma presença até o presente momento, nem justificativa para ausência, o Presidente, conforme consta no regimento interno do conselho, colocou aos demais as seguintes propostas: ou se encaminharia mais um ofício para solicitar que comparecesse nas próximas reuniões, ou se, o conselho, seguindo o regimento interno, que diz: inciso primeiro do artigo vinte e seis do Decreto Municipal 11.680 de 2019, que: "na hipótese da entidade não se fazer mais presente ou não indicar novos membros substitutos a mesma será destituída mediante a proposição de alteração em lei com justificativa(s) baseadas nas hipóteses dos incisos previstos no caput", que no caso seriam as quatro faltas consecutivas da entidade sem justificativa, colocou em votação. A maioria votou pela destituição da entidade do Comtur. Ato seguinte, o Presidente solicitou ao Secretário Executivo, que expedisse um comunicado para a entidade para comunicar da decisão tomada. Na sequência foi proposta a forma de substituição da entidade. A proposta feita pelo Presidente foi que abrissemos um comunicado no site da prefeitura municipal, bem como no diário oficial do município, informando um período para inscrições de entidades interessadas em participar do Comtur, contendo um breve resumo de suas atividades e o motivo pelo qual gostaria de participar do conselho. Após uma breve discussão, foi colocado o período de 02 a 20 de outubro de 2023



1 para inscrições e que na próxima reunião, do dia 25 de outubro, seriam apreciados os pedidos inseridos, bem como a deliberação sobre qual entidade deverá substituir a saída da Associação dos Artesãos, no caso de mais de uma inscrita, ou se não houver inscrições, a deliberação sobre quais passos seguir. A proposta foi aprovada por unanimidade. Com a reunião tendo sido alongada, ficou que os encaminhamentos do Plano Municipal de Turismo, passariam para a próxima reunião. O Presidente antes de encerrar a reunião, solicitou ao Secretário Executivo, que expedisse um ofício para a Câmara de Vereadores de Itajaí, para informa-los sobre os trabalhos realizados pelo Comtur, a fim de esclarecer sobre a gestão do Plano Municipal de Turismo que fora instituída através de lei municipal. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a reunião, e nada mais havendo a tratar, eu, Rodrigo Luiz Flama, Secretário Executivo, escrevo a presente, e para constar, lavro e assino a presente com a concordância dos membros presentes, conforme lista de presença anexa.



REUNIÃO DO COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Itajaí/SC  
Dia 27 de Setembro de 2023 (Quarta-Feira).

LISTA DE PRESENCAS

NOME	ENTIDADE	Assinatura	Telefone
1/ MARCOS ARNOLD JUNIOR	UNIVALI		47 999188123
2/ RONALDO JANSSON SR	CONDIÇÃO ITAJAI		47 999720057
3/ KELYNTON CEREOLA DA SILVA	Sec. Turismo e Eventos		47-99788-846
4/ VIVIAN SCHMITZ DOS SANTOS	INIS		47 996593366
5/ Ana Paula dos Santos	Senac		47 9978573 31
6/ CARLOS AUGUSTO RAMOS	HOTEL ACELES		(41) 997776555
7/ ANDRÉ PRATES DEZENZI	Desvendando Itajaí		(41) 99919.8319
8/ JULIANO ROBERTO FIOR	SEC. EDUCAÇÃO		(41) 99615617
9/ Maria Isabel de Sordi	ACII		(47) 999374239
10/ ANA ABOUINI DE SOUZA	ODE		47 99605 1232
11/ RODRIGO CECCON	OBRAS		47 99605 1019



REUNIÃO DO COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Itajaí/SC  
Dia 25 de Outubro de 2023 (Quarta-Feira).

LISTA DE PRESENCAS

NOME	ENTIDADE	Assinatura	Telefone
1/ VIVIAN SCHMITZ DOS SANTOS	INIS		47 996593366
2/ Kelynton Cereola da Silva	Sec. Turismo e Eventos		47-99788-846
3/ RONALDO JANSSON SR	ITAJAI CONVENTION		47-999720057
4/ Maria Isabel de Sordi	ACII		47 999374239
5/ Alessandra Beiler	CDL		47 991005206
6/ Ana Paula dos Santos	Senac		47 9978573 31
7/ Vanderlei Lazzarotti	Fundação Cultural		47 996522246
8/ Maria Abouini de Souza	ODE		47 996051232
9/ Cleiton Pereira	SEDUH		47-996600649
10/ RODRIGO CECCON	OBRAS		47 996051019
11/ RODRIGO L. FLAMIA	SECRETARIA DE EXE		47 99605 6083



NOME	ENTIDADE	E-mail
12. RODRIGO L. FLAMIA	SEC. EXE. SERVIC	FLAMIA@ITAJAI.SC.GOV.BR
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51

Ata da 6ª. Reunião do Comtur – 2023

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às catorze horas, na sala de reuniões da sede da Secretaria de Turismo e Eventos, reuniu-se o Comtur – Conselho Municipal de Turismo de Itajaí. Na oportunidade compareceram os membros conforme segue: Kelynton (Setur), Olga (SECHOBAR), Juliano (Sec. Educação), Alann Souza (Sec. Desenvolvimento Econômico), Ronaldo (Itajaí Convention), Maria Isabel Sandri (ACI), Ana Santos (SENAC), Alessandra Beiler (CDL), Vanderlei Lazzarotti (FCI), Caroline (SEDUH) e Rodrigo Flâmia (Secretário Executivo). Registra-se a justificativa do INIS e UNIVALI (correio eletrônico) e OBRAS (telefone). Saudando os presentes, o Secretário Executivo o Sr. Rodrigo Luiz Flâmia, iniciou a reunião dando a palavra ao presidente do conselho, o Sr. Ronaldo, que no primeiro ato, solicitou aos presentes se haveria algum questionamento sobre a ata de outubro para ser colocada em votação para aprovação. Nenhum dos presentes fez qualquer objeção e sendo assim, a ata da quinta reunião foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Ronaldo, solicitou ao Secretário Executivo, as informações pendentes na última reunião. O Sr. Rodrigo informou aos presentes que a troca dos membros do SENAC, solicitada via ofício, foi feita através do Decreto Municipal 13.069. Também comunicou aos presentes que foram recebidos os ofícios enviados para a Câmara de Vereadores, sobre o Plano Municipal de Turismo, e para a Secretaria de Turismo e Eventos, sobre o Projeto Desvendando Itajaí. Também informou que o Projeto de Lei 185/2023 referente a troca das entidades do COMTUR, está na Comissão de Redação e Legislação da Câmara de Vereadores de Itajaí e aguarda aprovação para votação. Como único item da pauta, o Conselho deu andamento aos trabalhos de revisão do Plano Municipal de Turismo. O Sr. Ronaldo, iniciou a fala pedindo que fossem lidos os objetivos da Câmara Temática de Qualificação para apreciação dos conselheiros. O primeiro objetivo foi o número 10, que fala sobre Ofertar Capacitação Técnica para os profissionais do trade. A representante do Senac, a Sra. Ana, falou que os cursos elencados nas iniciativas do objetivo 10, já são oferecidos pela instituição e que outros podem ser oferecidos caso haja demanda. O Sr. Alann falou que o Balcão de Emprego, de gestão de sua Secretaria, pode fazer o elo de ligação entre os candidatos a emprego e os cursos oferecidos, e que as empresas do trade, podem ofertar suas vagas lá, já com a oferta de um curso profissionalizante ou de aprimoramento. Para essa ação, ficou decidido que o Itajaí Convention Bureau ficará responsável por fazer a ligação entre os interessados. Na sequência foi lido o objetivo 32, que fala em Capacitar o Trade Turístico (Gestores e Colaboradores). Na mesma linha do objetivo 10, ficou o Itajaí Convention o responsável por essa ação, porém com o foco de fazer ações com os envolvidos no sentido de mostrar e conscientizar sobre o potencial turístico da cidade através de city tours mostrando o potencial da cidade, passando vídeos promocionais turísticos da cidade em recepções das empresas, bem como outras ações que julgar necessária. O próximo objetivo, foi o de número 37, que fala em Fomentar e estimular a produção artesanal de identidade cultural e pesqueira. Os conselheiros debateram sobre essa ação, e muitos opinaram que não existe esse tipo de produção artesanal na cidade, pois o tipo de artesanato existente não condiz com que é oferecido nas feiras realizadas dentro do município. Além disso, não existe uma procura por cursos que ensinam essa técnica não tendo relevância para a continuidade desse objetivo. Sendo assim, o presidente colocou em votação a exclusão desse objetivo, que foi aprovado por unanimidade. Por último foi debatido o Objetivo 46, que fala em Aprimorar a qualidade do artesanato local para ampliar a geração de emprego e renda. Alguns conselheiros se manifestaram a favor de manter a ação e alterar o prazo para 5 anos e prioridade média. Colocado em votação, pelo presidente, a alteração foi aprovada por unanimidade. O Secretário Executivo explanou aos presentes que a Secretaria de Turismo e Eventos



Ata da 5ª. Reunião do Comtur – 2023

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às catorze horas, na sala de reuniões da sede da Secretaria de Turismo e Eventos, reuniu-se o Comtur – Conselho Municipal de Turismo de Itajaí. Na oportunidade compareceram os membros conforme segue: Kelynton (Setur), Alann Souza (Sec. Desenvolvimento Econômico), Rodrigo Ceccon (Obras), Ronaldo (Itajaí Convention), Maria Isabel Sandri (ACI), Vivian (INIS), Ana Santos (SENAC), Alessandra Beiler (CDL), Vanderlei Lazzarotti (FCI), Cleiton Pereira (SEDUH) e Rodrigo Flâmia (Secretário Executivo). Registra-se a justificativa da Secretaria de Educação e da Univali. Registra-se a ausência do SECHOBAR. Saudando os presentes, o Secretário Executivo o Sr. Rodrigo Luiz Flâmia, iniciou a reunião dando a palavra ao presidente do conselho, o Sr. Ronaldo, que no primeiro ato, solicitou aos presentes se haveria algum questionamento sobre a ata de setembro para ser colocada em votação para aprovação. Nenhum dos presentes fez qualquer objeção e sendo assim, a ata da quarta reunião foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Ronaldo colocou em pauta a substituição da entidade não governamental Associação dos Artesãos de Itajaí, conforme deliberado na última reunião. O Secretário Executivo informou aos presentes que fora aberto um edital do dia dois a vinte de outubro para as entidades interessadas apresentarem sua intenção em entrar no conselho. Após o fim do prazo, apenas uma entidade, a APROBRAVA, se inscreveu. Sendo assim, o Presidente colocou em votação, e por unanimidade, a Associação dos Proprietários da Brava Norte, foi aceita para substituir a Associação dos Artesãos. O Presidente solicitou ao Secretário Executivo, que fizesse os procedimentos de troca, com a devida alteração em lei. Na sequência, foi lida correspondência do SENAC, informando a troca dos representantes da entidade no COMTUR. O Secretário Executivo informou que estará enviando também dois ofícios do Conselho. O primeiro relativo ao trabalho do COMTUR, com relação ao Plano Municipal de Turismo, informando a Câmara de Vereadores, sobre a atual situação. E o segundo ofício é o envio do projeto apresentado na reunião de agosto, e que será encaminhado a Secretaria de Turismo e Eventos, para providências. Como último item da pauta, o Conselho deu andamento aos trabalhos de revisão do Plano Municipal de Turismo. Como sugestão, os objetivos foram separados em 5 câmaras temáticas a saber: Governança, Infraestrutura, Comunicação, Qualificação e Legislação. Essa última, por ter somente 3 objetivos elencados, foi a escolhida para iniciar os debates. O Sr. Ronaldo, solicitou a leitura dos mesmos para avaliação. O primeiro objetivo, de número seis, trata sobre realizar estudo de capacidade de carga nas principais praias. Após as considerações feitas pelos conselheiros, foi definido que esse objetivo será alterado sua prioridade para média, com prazo de 5 anos, e após esse período será feita uma nova avaliação sobre sua realização. O segundo objetivo, de número dezesseis, é a garantia de acessibilidade das estruturas urbanas. O Conselho entendeu que ele está sendo executado e já se tem uma melhora gradativa verificada nas vias urbanas. Por último, foi discutido o objetivo quarenta e três, que trata de fomentar a exigibilidade da legislação de ações sustentáveis e de acessibilidade a associados a produtos e serviços turísticos. O Conselho definiu que serão enviados ofícios para cada responsável dos principais atrativos turísticos, solicitando a atual situação deles quanto a aplicação da legislação de ações sustentáveis e de acessibilidade, como mercado público, praias, morro da cruz e museus. Com o adiantar da hora, as câmaras temáticas restantes serão debatidas e avaliadas nas próximas reuniões. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a reunião, e nada mais havendo a tratar, eu, Rodrigo Luiz Flâmia, Secretário Executivo, escrevo a presente, e para constar, lavro e assino a presente com a concordância dos membros presentes, conforme lista de presença anexa.



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22

ofertou em parceria com o SEBRAE por duas ocasiões, cursos de qualificação para os artesãos da cidade. O Sr. Alann falou que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico também já ofertou recentemente uma parceria com o SEBRAE, através do projeto Cidade Empreendedora, curso de qualificação para o Centro de Economia Solidária para qualificação dos artesanatos produzidos. Sendo assim, ficou decidido que poderá ser verificado junto as instituições que ofertam os cursos a possibilidade de uma atualização da oferta e da demanda para que se faça uma avaliação da real necessidade dessa ação. Finalizados os debates, as câmaras temáticas restantes serão debatidas e avaliadas nas próximas reuniões. Em seguida, o Presidente colocou em votação a realização da próxima reunião que seria em dezembro, e por unanimidade foi decidido que ela não seria realizada, ficando decidido que a próxima será realizada em vinte e quatro de janeiro, sendo a primeira reunião do ano que vem. Após a decisão, o Presidente deu por encerrada a reunião, e nada mais havendo a tratar, eu, Rodrigo Luiz Flâmia, Secretário Executivo, escrevo a presente ata, e para constar, lavro e assino a presente com a concordância dos demais membros presentes, conforme lista de presença anexa.

Rodrigo Luiz Flâmia  
Secretário Executivo do COMTUR

Ronaldo Jansson Junior  
Presidente do COMTUR

## ATOS DA SEC. GOVERNO

Extrato: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 285/2021  
Nome: Município de Itajaí  
Empresa: JANAINA DA CONCEIÇÃO SERRA 01981888705  
CNPJ: 41.494.178/0001-13  
Quadro Societário: Janaina da Conceição  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
Número do Processo: 341129/2023  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA (ARTESANATO – CROCHÊ) NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO, QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.  
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação, tanto do prazo contratual, quanto o de execução do objeto, de 25/12/2023 a 24/03/2024, unificando ambos os prazos, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços de oficina para a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.  
Data Assinatura: 21/12/2023  
Valor: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Extrato: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2018  
Nome: Município de Itajaí  
Empresa: EVANDRO BERTHOLDI  
CPF: 811.964.589-87  
Quadro Societário: Evandro Bertholdi  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
Número do Processo: 316655/2023  
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA.  
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, tendo em vista a necessidade de continuação da locação do imóvel, por se tratar da sede atual da Secretaria, conforme solicitação anexa ao processo administrativo supracitado, bem como o reajuste através do IPCA, no percentual de 5,774320%, referente ao período de 02/2022 a 01/2023  
Data Assinatura: 21/12/2023  
Valor: 68.684,28 (sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

Extrato: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2022  
Nome: Município de Itajaí  
Empresa: KUHRA PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM EIRELI- EPP  
CNPJ: 17.180.557/0001-54  
Quadro Societário: Cristiano João Batista Idalina  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
Número do Processo: 345655/2023  
Objeto: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM SISTEMA DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO GPS E OPERADOR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.  
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 02/01/2024 a 01/07/2024, tendo em vista a necessidade de continuação dos serviços prestados, conforme solicitação anexa ao processo administrativo supracitado.  
Data Assinatura: 21/12/2023  
Valor: 288.349,50 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Extrato: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 294/2021  
Nome: Município de Itajaí  
Empresa: MARIZETE APARECIDA SIMAS GEREMIAS 06388709923  
CNPJ: 32.273.712/0001-70  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
Número do Processo: 341218/2023  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA (ARTESANATO – ARTES APLICADAS) NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO, QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.  
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação, tanto do prazo contratual, quanto o de execução do objeto, de 25/12/2023 a 24/03/2024, unificando ambos os prazos, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços de oficina

para a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.  
Data Assinatura: 21/12/2023  
Valor: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Extrato: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070/2022  
Nome: Município de Itajaí  
Empresa: GV TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 24.955.043/0001-99  
Quadro Societário: Glaci Merlo Custódio  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
Número do Processo: 345639/2023  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA A SECRETARIA DE OBRAS.  
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 01/01/2024 a 30/06/2024, em razão da necessidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.  
Data Assinatura: 21/12/2023  
Valor: 228.675,90 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)

Extrato: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 142/2018  
Nome: Município de Itajaí  
Empresa: SEPAT MULTI SERVICE LTDA  
CNPJ: 03.750.757/0016-77  
Quadro Societário: Ronaldo Benkendorf  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
Número do Processo: 338292/2023  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.  
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do prazo do contrato, pelo período de 01/01/2024 a 29/02/2024 ou até que seja homologado novo processo licitatório, tendo em vista a necessidade de permanência dos serviços de alimentação na rede municipal de ensino, em conformidade com o pedido encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação de Itajaí.  
Justifica-se o pedido de renovação pelo fundamento da excepcionalidade, em razão do novo processo licitatório (Sipe 219684/2023 – PE 284/2023), encontrar-se na Secretaria Gestora para algumas alterações no edital.  
Data Assinatura: 21/12/2023  
Valor: 3.091.519,81 (três milhões, noventa e um mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e um centavos)

Extrato: CONTRATO Nº 361/2023  
Nome: Município de Itajaí  
Empresa: PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 95.836.771/0001-20  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
Modalidade: Inexigibilidade  
Referência Modalidade: 099/2023  
Número do Processo: 343938/2023  
Objeto: SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, SUSTENTAÇÃO, MANUTENÇÃO LEGAL, CORRETIVA, EVOLUTIVA, ADAPTATIVA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ  
Data Assinatura: 26/12/2023  
Valor: 2.934.134,64 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)  
Vigência: O contrato terá vigência por 12 meses, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 099/2023  
PROCESSO 343938/2023

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Inexigibilidade, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, SUSTENTAÇÃO, MANUTENÇÃO LEGAL, CORRETIVA, EVOLUTIVA, ADAPTATIVA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, com a empresa PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA pelo valor total de – R\$ 2.934.134,64 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Itajaí, 26 de dezembro de 2023.

JEAN CARLOS SESTREM  
Secretário de Governo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2023**

CHAVE TCE: DB9D27FD2C3DF87CB758A24AC7EBBF5AA9DEB855

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 10h30min do dia 18 de janeiro de 2024, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA AS DIVERSAS MODALIDADES DE JOGOS PARA OS CAMPEONATOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 10h30min DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2024. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br).

Itajaí (SC), 28 de dezembro de 2023

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2023**

CHAVE TCE: 6DD919D175C8E649B58142D1F61DD8E85B816701

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 11h00min do dia 18 de janeiro de 2024, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR E PONTUAL POR METRO QUADRADO, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 11h00min DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2024. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br).

Itajaí (SC), 28 de dezembro de 2023

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2023**

CHAVE TCE: 17E2BD3150876D40B00D64A6EA50BC1710049D7C

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 13h30min do dia 18 de janeiro de 2024, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO A PROJETOS DE ENGENHARIA E APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2024. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br).

Itajaí (SC), 28 de dezembro de 2023

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo



**AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 342/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO FMS**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
GENTE SEGURADORA S/A	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.	R\$ 79.176,36

JEAN CARLOS SESTREM  
Secretário Municipal de Governo

## ATOS DO SEMASA

**EXTRATO DE ADITIVO**

Processo Administrativo Nº 2022-DTI-072944

Aditivo 001 - Contrato Nº 088/2022 – PE 021/2022

Contratada: ACQUASERVICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI; CNPJ sob nº 05.777.193.0001/05. Sócio: Fábio Mignot Meyer, CPF de nº 027.7\*\* \*\*\*-\*\*. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos visando à implantação de Solução Completa de Gestão do abastecimento de água, esgoto e resíduos sólidos no SEMASA, incluindo a conversão dos dados existentes, suporte e manutenção para garantir o perfeito funcionamento dos sistemas, alterações legais, alterações corretivas e alterações evolutivas, o fornecimento da infraestrutura necessária e insumos, envolvendo as áreas de gerenciamento pertinentes ao mesmo. O valor este aditivo é de R\$ 287.879,73 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). O PRODUTO / SERVIÇO deverá ser entregue e executado a contar de 01/01/2024, e a vigência do contrato será até 31/12/2024. A prestação de serviço deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 28/12/2023.

Itajaí/SC, 28 de dezembro de 2023.

Diego Antônio da Silva  
Diretor Geral

**EXTRATO DE ADITIVO**

Processo Administrativo Nº 2018-INF-043285

Aditivo 005 ao Contrato Nº 080/2018 – PP 030/2018

Contratada: OI S/A. CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Representante Legal: Pedro Leo Gulini, CPF de nº 951.9\*\* \*\*\*-\*\* e Sr. Nilson Miguel Estavão, CPF de nº 689.1\*\* \*\*\*-\*\*. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Link dedicado de acesso à Internet em alta velocidade. O valor do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 26.559,42 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos) para o período de 01/01/2024 a 30/06/2024. Data da assinatura: 28/12/2023.

Itajaí/SC, 28 de dezembro de 2023.

Diego Antônio da Silva  
Diretor Geral - SEMASA